



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministro EMMANOEL PEREIRA, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do processo eletrônico nº. **TST-ED-AIRR-130-40.2010.5.09.0009**, em que figuram como recorrente **Mundiseg Vigilância Ltda.** e, como recorrido, **Ministério Público do Trabalho**, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Coordenadoria, com endereço no Setor de Administração Federal Sul Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 310 – 3º Andar, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70.070-943 – Brasília, Distrito Federal, se processa os Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário no Agravo de Instrumento em Recurso de Revista acima referido, fica NOTIFICADA a recorrente **MUNDISEG VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ 02.314.198/0001-03, na pessoa de seu representante legal, do teor da petição de renúncia de mandato a seguir transcrita: “**MUNDISEG VIGILÂNCIA LTDA.**, já qualificada, por seu procurador, nos referidos autos de **AÇÃO TRABALHISTA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da carta de revogação de mandato em anexo, devendo a Ré, posteriormente, após o prazo de dez dias, ser intimada de todos os atos judiciais deste processo, no seu atual endereço, ou seja, em **Curitiba/PR, à Rua Rua João Alencar Guimarães, nº. 1176, Santa Quitéria, CEP nº. 80310-420**. Nestes termos, pede prosseguimento. Curitiba, 03 de junho de 2016. **RICARDO RUSSO OAB/PR - 31.666**”, e também da **oposição de embargos de declaração** pelo advogado Dr. Ricardo Russo, OAB/PR – 31.666. O presente Edital será afixado no local de costume, disponibilizado no sítio do Tribunal Superior do Trabalho e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, na forma da Lei. Brasília, Distrito Federal, vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018. E para constar eu, Alberto Fernando da Rocha Carneiro, Coordenador de Recursos, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Excelentíssimo Ministro **Emmanoel Pereira**, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.


Ministro EMMANOEL PEREIRA

Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho